



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA N.º 41/2023,

de 06 de novembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDORA”

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Taguaí

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença de 30 (trinta) dias para a servidora **LUANA CRISTINA DA SILVA MAGNONI**, lotada no cargo de Procuradora Jurídica da Câmara da Câmara Municipal de Taguaí, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	Período da Licença	Dias Concedidos
Luana Cristina da Silva Magnoni	31/10/2023 a 29/11/2023	30 dias corridos

§ 1º O retorno da servidora fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da licença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 35/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 06 de novembro de 2023.

Luiz E Cerri
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Presidente da Câmara

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.

Elisandra Gomes Neves Prado
ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa